Natal, 13 de fevereiro de 2022.

Projeto de Resolução Nº de 2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Comenda Parceiros da Reciclagem e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituído a Comenda Parceiros da Reciclagem, a ser concedida pela Câmara Municipal de Natal anualmente à pessoas jurídicas sediadas no município de Natal que, comprovadamente, realizem a destinação mensal de materiais recicláveis às Cooperativas e Associações de catadores e recicladores do Município de Natal.

Art. 2º - A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da emissão de diploma de menção honrosa, em número de 1 (uma) indicação por parlamentar a cada ano.

Parágrafo Único: A indicação de cada parlamentar deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia e justificativa para efetivação da homenagem, contendo ainda declaração de Cooperativa ou Associação de catadores e/ou recicladores sediada no município de Natal, comprovando a efetiva destinação mensal de materiais recicláveis nos 12 (doze) meses anteriores e a quantidade total destinada pela entidade no mesmo período.

Art. 3º - A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Natal, especialmente convocada para esse fim, sempre no dia 12 de maio de cada ano, Dia Internacional da Reciclagem ou no mais próximo dia útil anterior em caso de coincidir com finais de semana e feriados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O presente projeto de resolução visa instituir a Comenda Parceiros da Reciclagem, a ser concedido pela Câmara Municipal de Natal às empresas sediadas neste município, incluindo os condomínios residenciais.

O objetivo do projeto é incentivar que as empresas destinem seus materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores, incentivado o trabalho essencial destas entidades para o Município. Além disso, o presente projeto de resolução tem como objetivo reduzir e evitar o desvio dos materiais recicláveis para outras cidades, o que vem ocorrendo e prejudicando o trabalho das Cooperativas e Associações de Catadores e Recicladores de Natal.

Ademais, o Projeto de Resolução visa incentivar as empresas e entidades (pessoas jurídicas), especialmente os condomínios residenciais de Natal, a realizarem o descarte adequado dos resíduos recicláveis. Portanto, considerando a importância desta iniciativa, pela sua abrangência, junto à comunidade, temos a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa, pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, a aprovação.

Pelo presente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.